



INDICAÇÃO Nº 052/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 173, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que seja estudada a possibilidade de

IMPLANTAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS NA RUA CLEMENTINO PEREIRA PINTO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de dois quebra-molas na Rua Clementino Pereira Pinto, visando proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários da via.

A referida rua apresenta circulação constante de veículos e em determinados trechos, observa-se a necessidade de reforçar os mecanismos de controle de velocidade, especialmente em razão do risco de que alguns condutores trafeguem em velocidade incompatível com as condições da via e com a presença de moradores e pedestres.

A instalação dos redutores de velocidade contribuirá para que os veículos reduzam a velocidade ao transitar pelo local, proporcionando maior segurança para todos que utilizam diariamente a via. A medida também possui caráter preventivo, podendo reduzir significativamente os riscos de acidentes e atropelamentos, além de proporcionar maior tranquilidade aos moradores que residem nas proximidades.

A preocupação com a segurança dos usuários da referida rua, se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de circulação e convivência entre veículos e pedestres. A adoção de medidas simples, como a implantação de quebra-molas em pontos estratégicos, pode contribuir para um trânsito mais seguro e para a preservação da integridade física da população.

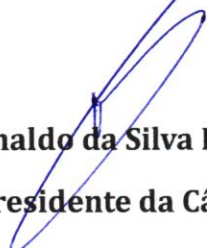
Além de beneficiar diretamente os moradores da região, a instalação dos dois quebra-molas poderá favorecer todos aqueles que utilizam a Rua Clementino Pereira Pinto diariamente, seja para deslocamento, acesso às residências ou demais atividades.



Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público, voltada à prevenção de acidentes e à melhoria da segurança viária.

Dessa forma, a implantação dos dois quebra-molas na Rua Clementino Pereira Pinto representa uma importante providência para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes e garantir maior segurança e tranquilidade aos moradores e pedestres que utilizam a via.

Neste sentido, proponho a referida indicação.


Marinaldo da Silva Faria
Vice Presidente da Câmara
Vereador Propositor